SENTENÇA

Processo n°: **0005350-32.2014.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: CLAUDINETE TEODORO DA SILVA

Executado: CONTINENTAL MABE HORTOLÂNDIA ELETRODOMÉSTICOS

LTDA.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Tendo em vista o pagamento do débito, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Ficam levantadas eventuais outras penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

- 4. Cobre-se a devolução da carta precatória de fl. 12.
- 5. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 19 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA